

## CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER, a partir de 01 de julho de 2024, o 13º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, ao servidor **GILDO JOSE HOFFMANN**, matrícula 62-0/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **RETROAGINDO** seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Sandra Giese Leske  
**Código Identificador:**9A0A8687

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 484/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024**

**PORTARIA 484/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024**

## CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER, a partir de 01 de julho de 2024, o 03º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, a servidora **LUCIANE RAQUEL WAGNER BASTIAN**, matrícula 1152-5/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **RETROAGINDO** seus efeitos a 01 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 18 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se.

**VALDI LUIS GOLDSCHMIDT**  
Prefeito

**GENI MARIA SEIBEL**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Sandra Giese Leske  
**Código Identificador:**31C5C71B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 005/2024– Equipe Multiprofissional E-MULTI nas Unidades de Saúde do Município, 01/08/2024, às 10 horas; PE 006/2024 – Serviços em Ambulatório de Odontologia, dia 01/08/2024, às 14 horas; Concorrência Eletrônica 006/2024 – Construção da UBS Dario Lassance Portaria GM/MS nº 3721/2024, dia 05/08/2024, às 10 horas. Concorrência Eletrônica 007/2024 – Pavimentação de Ruas do Seival – Convênio FPE 2023/5083, dia 05/08/2024 às 14horas.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REAVISO DE DATA DE ABERTURA – PE 003/2024 – Coleta de Resíduos Sólidos no Município de Candiota, dia 02/08/2024 às 10horas.

A retirada dos editais e informações podem ser obtidas nos sites [www.candiota.rs.gov.br](http://www.candiota.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo telefone (53) 3245-7299.

**LUIZ CARLOS FOLADOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Pâmela Medeiros  
**Código Identificador:**E51E2AB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N.º17/2024**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
Edital Pregão Eletrônico CONDESUS n.º 17/2024 – PL n.º 35/2024  
Processo Interno do Município de Capão Bonito do Sul/RS n.º112/2024

O Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul/RS Felipe Junior Rieth, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**DECLARAR**, para todos os fins, que o Município de Capão Bonito do Sul/RS, consorciado ao CONDESUS, por meio deste instrumento, **ADERE** à Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 17/2024 conduzido pelo CONDESUS na forma de licitação compartilhada prevista no art. 181, *caput* e parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.

Município de Capão Bonito do Sul/RS, 18 de julho de 2024.

**FELIPE JÚNIOR RIETH**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Pimentel de Oliveira  
**Código Identificador:**0B5E5703

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE N.º15/2024**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
Edital Pregão Eletrônico CONDESUS n.º 15/2024 – PL 32/2024  
Processo Interno do Município de Capão Bonito do Sul/RS n.º107/2024

O Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul/RS, Felipe Junior Rieth, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**DECLARAR**, para todos os fins, que o Município de Capão Bonito do Sul/RS, consorciado ao CONDESUS, por meio deste instrumento, **ADERE** à Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 15/2024 conduzido pelo CONDESUS na forma de licitação compartilhada prevista no art. 181, *caput* e parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.

Município de Capão Bonito do Sul/RS, 18 de julho de 2024.